

PORTARIA Nº 172/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 102600/2015 de 11/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem a localidade de CAMETÁ, no período de 17 a 19/03/2015, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

1. FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.

2. JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de TV, Matrícula funcional nº 5251680/3 e CPF; nº 210.758.322-68

3. HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.

4. EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de Repórter Cinematográfico, Matrícula funcional nº 5890291/1 e CPF.: nº 598.831.202-06

5. CARLOS AUGUSTO NAZARÉ DE ARAUJO, ocupante do cargo de Operador de Câmera, matrícula funcional nº 6004024-2 e C.P.F. 186.531.032-87.

6. ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, Matrícula funcional nº 5905960/1 e CPF.: nº 305.745.362-72

7. JACOB ELIAS SERRUYA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531-2 e C.P.F.: 158.411.622-68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807075

PORTARIA Nº 177/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística, constante no Processo nº 105888/2015 de 13/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor; ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSARIO, ocupante do cargo de MECÂNICO, matrícula funcional nº 7002114/1 e C.P.F.: 179.163.212-20, para custear despesas com viagem a localidade de CAMETÁ, no período de 16 a 19/03/2015, com o objetivo de realizar serviço mecânico no veículo iveco em função da transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807312

PORTARIA Nº 176/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 105855/2015 de 13/03/2015. RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, ao servidor; LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem ao município de CAMETÁ, no período de 16 a 19/03/2015, com o objetivo de transportar veículo com equipamentos para fazer cobertura de transmissão de jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807386

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 178/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 049 de 30/01/2015, que concedeu 2 e ½ (Duas e meia) diárias ao servidor PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, publicada no D.O.E. nº 32.821, de 03/02/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 807302

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 01/2015-NLIC-SEDUC

O Secretário de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LORENA CEREJA BRABO - matrícula nº 5909607-3, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA - matrícula 5433452-3 e ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 5898703-3, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual referente à Contratação de Consultores Individuais para apoiar as atividades inseridas no Projeto de Melhoria de Qualidade e Incremento da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará (Projeto BR-L 1327), sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar YASMHIN BERNARDES DE ALMEIDA FRIAÇA matrícula - 5911007-1 para compor a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Ficará a cargo da Comissão Especial, solicitar quando necessária análise técnica de setores desta Secretaria de Estado de Educação do Pará, no que tange ao objeto da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 06 de março de 2015.

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 807360

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 02/2015-NLIC-SEDUC

O Secretário de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LORENA CEREJA BRABO - matrícula nº 5909607-3, WANDERSON RIBEIRO DE LIMA - matrícula nº 57221038-1, JORGE JOSÉ AMARO JUNIOR - matrícula nº 57234983-2 e GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - matrícula nº 54191151-6 para comporem a Comissão Especial de Seleção de Consultoria para a Elaboração de Projetos Executivos na área de engenharia, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula nº 54186920-1 para compor a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 13 de março de 2015.

HELENILSON PONTES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 807362

PORTARIA Nº. 55/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº. 14/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 09 de março de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807409

PORTARIA Nº. 56/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº. 16/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 09 de março de 2015 de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807411

PORTARIA Nº. 57/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 06/2015-GAB/SIND, de 06/03/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 114/2014-GAB/SIND de 06/08/2014, publicada no DOE, edição nº 32702 de 08/08/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 159/2014-GAB/SIND de 18/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32732 de 22/09/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 807422

PORTARIA Nº. 58/2015-GAB/SIND.**BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2015-GAB/SIND, de 13/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 147/2014-GAB/SIND de 10/09/2014, publicada no DOE, edição nº 32728 de 16/09/2014, prorrogada pela PORTARIA Nº 190/2014-GAB/SIND de 22/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32755 de 24/10/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários